

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL

Av. Itália, km 8 Campus Carreiros 96203-900 Rio Grande RS

Tel: (53)3293 5055 e-mail:ppgmc@furg.br

EDITAL Nº 3/2024/PPGMC/2024

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, mestrado, segundo semestre de 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Modelagem Computacional, para ingresso **no segundo semestre letivo de 2024**, conforme as especificações que seguem.

1) INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se à seleção de mestrado portadores de diploma ou certificado ou atestado de que é provável formando até **setembro de 2024**, em curso de graduação, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país.

O principal objetivo do curso é qualificar os egressos para atuarem em Modelagem Computacional, capacitando estes para a solução de problemas que necessitem conhecimentos interdisciplinares teóricos e aplicados sobre modelos físicos e matemáticos, e suas resoluções eficientes, através de simulações numéricas e métodos computacionais. Portanto, os candidatos devem ter formação na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias, conforme classificação fornecida pela CAPES (anexo I), e estarem aptos a demonstrar conhecimentos básicos de matemática, física e lógica de programação que serão exigidos nas disciplinas obrigatórias do curso.

As inscrições devem ser realizadas através de ficha eletrônica (acesso em <https://siposg.furg.br/curso/948>). Os documentos para a inscrição devem estar em arquivos digitais que serão anexados à ficha de inscrição.

Estes documentos são:

1. Cópia de documento(s) de identificação contendo número do registro geral (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF).
2. Curriculum Vitae, obrigatoriamente no modelo CNPq-Lattes (acesso em <http://www.lattes.cnpq.br>), e cópias dos documentos comprobatórios das atividades descritas, que devem estar listados no modelo em https://ppgmc.furg.br/images/PPGMC_Documentos_Lattes.docx.
3. Cópia do histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos).
4. Até duas cartas de recomendação do candidato, preenchidas por profissionais ligados a sua formação acadêmica, podem ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/WgdaiPtWMcbLPg8W8>. As cartas de recomendação não são eliminatórias no processo de seleção. Contudo, a sua apresentação faz parte da avaliação para atribuição da nota final de classificação.

2) SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim. A homologação da inscrição ocorrerá quando os documentos encaminhados na inscrição estiverem de acordo com o descrito no item anterior. Caso o número de candidatos homologados for igual ou menor que o número de vagas, os mesmos serão considerados aprovados. Caso contrário, será realizada avaliação do Curriculum Vitae (CV), do Histórico Escolar (HE) e das Cartas de Recomendação (CR), como descrito a seguir.

A avaliação de Curriculum Vitae tem por objetivo fornecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso. O CV deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo Lattes (disponível em lattes.cnpq.br). Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente. Estes documentos só serão considerados se estiverem citados no CV e se forem relativos às áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Educação em Matemática e Ciências Exatas. A pontuação do CV será conforme tabela apresentada no anexo II.

A avaliação do Histórico Escolar (HE) visa fornecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam verificar o histórico do candidato com relação à área do curso. Será atribuída uma nota ao histórico escolar do candidato de acordo com desempenho do mesmo no curso de graduação, que inclui o coeficiente de rendimento e tempo de conclusão do curso.

A avaliação das Cartas de Recomendação (CR) pretende quantificar, de forma mais completa, como o candidato é avaliado por professores com quem ele trabalhou e as principais qualificações técnicas/científicas do candidato. Serão avaliados os itens constantes no modelo de carta de recomendação.

Os candidatos serão classificados em uma listagem única de acordo com a nota final obtida na seleção, dada por:

$$NF = (6 \times CV + 2 \times HE + 2 \times CR)/10$$

onde NF representa a nota final, CV indica o Curriculum Vitae, HE representa histórico escolar e CR denota as cartas de recomendação. As notas parciais (CV, HE e CR) serão dadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais. A nota final NF será obtida por arredondamento, com duas casas decimais. Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, conforme cronograma (item 5).

As vagas serão preenchidas obedecendo a uma ordem classificatória decrescente, desde a maior NF entre os candidatos, e de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

3) VAGAS

O Programa oferecerá um total de 30 vagas. De acordo com a Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (IN PROPESP 6/2022), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (ProAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgênero, definido neste Edital como “vagas reservadas”. Assim, o Programa oferecerá 24 vagas de ampla concorrência e 6 vagas reservadas.

O candidato que escolher optar pelas vagas reservadas neste Edital deverá atender às normas da IN PROPESP 6/2022. A comissão de Heteroidentificação étnico-racial e de identidade transgênero para a avaliação dos candidatos às vagas reservadas é composta pelos membros titulares Luis Mahin Reis Domingues (discente de pós-graduação), Karina da Silva Molina (TAE) e Camila Daiane da Silva (Escola de Enfermagem e CEP) e pelos membros suplentes Daiane Ferreira Acosta (Escola de Enfermagem) e Joanalira Carpes Magalhães (Instituto de Educação).

4) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGMC possui uma área de concentração: Modelagem Computacional. Dentro dessa área de concentração, existem três linhas de pesquisa: i) Mecânica Computacional; ii) Algoritmos e suas Aplicações Computacionais; e iii) Modelagem Matemática, Estatística e Física, com distribuição docente apresentada em: <https://ppgmc.furg.br/linhas-de->

[pesquisa](#). Os candidatos aprovados serão distribuídos nas três linhas de pesquisa do PPGMC, conforme o interesse dos mesmos e a disponibilidade para orientação dos professores permanentes. A lista de professores aptos para orientação nesse período pode ser acessada em: <https://ppgmc.furg.br/docentes>.

5) MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

Os alunos classificados pela Comissão de Seleção receberão correspondência da Coordenação do PPGMC informando a data e os documentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no PPGMC os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação e/ou mestrado até a data estabelecida para a matrícula.

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do Curso do PPGMC. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento. Alunos que possuam vínculo empregatício não podem ser bolsistas do PPGMC.

6) CRONOGRAMA

- Inscrições: de 2 de agosto de 2024 a 1º de setembro de 2024.
- Divulgação da homologação das inscrições: até 3 de setembro de 2024, resultados serão divulgados na página <https://ppgmc.furg.br>.
- Divulgação preliminar dos aprovados: até 5 de setembro de 2024, os resultados serão divulgados na página <https://ppgmc.furg.br> e via e-mail.
- Divulgação dos aprovados: 6 de setembro de 2024, os resultados serão divulgados na página <https://ppgmc.furg.br/> e via e-mail.
- Matrícula dos candidatos aprovados: a ser definida pela coordenação do curso, em horário e local a serem informados, será realizada reunião para esclarecimentos sobre o processo de matrícula, para todos os candidatos aprovados. A matrícula para os candidatos aprovados deverá ser realizada na secretaria do PPGMC.

Observação: Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à coordenação do PPGMC até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados na página do curso/mural do programa, via mensagem

para o email selecaoPPGMC@furg.br. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

7) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional

Universidade Federal do Rio Grande

Av. Itália km 8, s/n –Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone (53) 3293-5055

E-mail: ppgmc@furg.br

Página do PPGMC: <https://ppgmc.furg.br>

8) RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital: 02 de agosto de 2024

Início das Inscrições: 02 de agosto de 2024

Término das Inscrições: 1º de setembro de 2024

Homologação das Inscrições: até 3 de setembro de 2024

Resultado Preliminar: até 5 de setembro de 2024

Resultado: até 6 de setembro de 2024

Rio Grande, 2 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção do PPGMC 2023/2

Prof. Dr. Liércio André Isoldi

Prof. Dr. André Andrade Longaray

Profa. Dra. Graçaliz Pereira Dimuro

Coordenação do PPGMC

Prof. Dr. Emanuel da Silva Diaz Estrada (Coordenador)

Prof. Dr. Adriano De Cezaro (Coordenador Adjunto)

ANEXO I



FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Classificação das Áreas de Formação

10000003	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	30000009	ENGENHARIAS
10100008	Matemática	30100003	Engenharia Civil
10200002	Probabilidade e Estatística	30700000	Engenharia Sanitária
10300007	Ciência da Computação	31000002	Engenharia de Transportes
10303022	Engenharia de Software	30200008	Engenharia de Minas
10303049	Sistemas de Informação	30300002	Engenharia Metalúrgica
10400001	Astronomia	30600006	Engenharia Química
10500006	Física	30900000	Engenharia Nuclear
10600000	Química	30500001	Engenharia Mecânica
10700005	Geociências	30800005	Engenharia de Produção
10701001	Geologia	30505047	Eng. da Computação
10701036	Geoquímica	30505048	Engenharia da Automação
10702008	Geofísica	31100007	Engenharia Naval e Oceânica
10702067	Sensoriamento Remoto	31200001	Eng. Aeroespacial
10703004	Meteorologia	30400007	Engenharia Elétrica
10705007	Geografia Física	31300006	Engenharia Biomédica
10802002	Oceanografia Física	50300008	Engenharia Agrícola
10803009	Oceanografia Química	50600001	Engenharia de Pesca
10804005	Oceanografia Geológica		

ANEXO II

Análise do Curriculum Vitae - Tabelas de Pontuação de Títulos

Tabela 1	Pontos
1. Bolsista de Iniciação Científica ou de Incentivo a Docência	50 por ano
2. Bolsista Voluntário Iniciação Científica ou Incentivo Docência	25 por ano
3. Resumos publicados em anais de Congressos e similares	10 por resumo
4. Resumos expandidos em anais de Congressos e similares	15 por resumo
5. Apresentação de trabalho científico em Congressos e similares	20 por apresentação
6. Participação em congressos e similares (máximo 100 pontos)	10 por participação
7. Artigo completo publicado em anais de Congressos e similares	25 por artigo
8. Artigo completo publicado em revista com corpo editorial	50 por artigo
9. Experiência técnica/profissional (máximo 100 pontos)	25 por ano
10. Estágio não curricular, mínimo de 180 h (máximo 100 pontos)	50 por estágio
11. Proficiência em idioma – inglês (certificado segundo tabela 3)	25

Tabela 2 (máximo 300 pontos)	Pontos
12. Experiência docente em ensino superior (máximo 100 pontos)	50 por ano
13. Cursos adicionais de graduação	100 por curso
14. Cursos de aperfeiçoamento/técnico (máximo 100 pontos)	50 por curso
15. Curso de especialização, mín de 360 h (máximo 100 pontos)	50 por curso
16. Prêmios na área de conhecimento do curso pretendido	25 por prêmio
Tabela 3 - Exame de Proficiência em Inglês	Pontuação mínima
TOEFL ITP	461

TOEFL IBT	50
IELTS	4
Cambridge PET, CAE e CPE	C
Proficiência em IES públicas ou privadas	70%